



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 24 de abril de 2025, e a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de abril de 2025, deliberaram aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas, o qual se publica, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. Este Regulamento publicitado em Diário da República em 26 de setembro entrará em vigor dentro de dia vinte dias.

O documento poderá ser consultado no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **Valentino Salgado Cunha**
Num. de identificação: 13987400
Data: 2025.09.29 12:42:20+01'00'

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1863

N.º Processo: 100.10.400.00/2025/5

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 29 de setembro de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça